

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 1804 de 09 de fevereiro de 2024

**PORTARIA N.º 004/24-CEE/RO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa e Edivane Casara dos Reis, para realizar visita técnica, no período de 11 a 15 de março de 2024, à Escola de Ensino Especial Professora Lucelaine da Silveira, em Cabixi, que requer Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, objeto do Processo n.º 036/22-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045878370** e o código CRC **10902578**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.006962/2024-30

SEI nº 0045878370